



ASSALTOS

EXIGIMOS MAIS SEGURANÇA AOS NOSSOS TRABALHADORES...

A diretoria do Sindicato está intensificando as reuniões com os Comandos da Polícia Militar para tentar garantir um pouco mais de segurança aos nossos trabalhadores. A violência que abate desesperadamente o nosso País, pega de cheio a categoria rodoviária que fica exposta ao convívio diário com toda sorte de criminalidade.

Nestes últimos anos, inúmeros pais e mães de família foram atingidos em cheio pela escória da nossa sociedade, perdendo a vida ou a saúde. A última vítima foi o companheiro José Macilon Santana de Sá, de 37 anos, motorista da Viação Guaianazes. Até o fechamento desta edição, o rodoviário seguia internado, lutando pela própria sobrevivência.

Até quando teremos que suportar isto?

Falta dinheiro, sobra terror...

Ao obrigar o cobrador ou o motorista colocar o dinheiro no cofre, o patrão está pensando apenas na segurança do seu lucro, mas onde está a segurança dos rodoviários? Onde está a segurança dos usuários? O ladrão não pensa duas vezes

para se tornar um assassino. Ele quer dinheiro, se não encontra ele quer se vingar e aí a bomba sempre estoura em cima dos trabalhadores.

Faz anos que o companheiro Chicão - presidente do nosso Sindicato - pede que seja criado um sistema de segurança para o motorista e o cobrador. Isto é possível, mas até agora nada mudou.

É necessário fazer o Boletim de Ocorrência (BO)

Para que a polícia possa "mapear" as regiões de maior índice de criminalidade, é necessário que se faça o Boletim de Ocorrência. Além disso, esta é a única forma de garantir o bolso do trabalhador, pois os cobradores e os motoristas não têm que pagar nada em relação aos assaltos que acontecem frequentemente.

Nós temos esta cláusula garantida na nossa Convenção Coletiva de Trabalho (cláusula 20) que isenta os companheiros e companheiras de qualquer responsabilidade nesta questão. Mas, atenção, o companheiro (a) não deve deixar de fazer o BO (Boletim de Ocorrência) logo

após o assalto acontecer, e ter duas testemunhas, uma pode ser o próprio motorista.

Além disso, não é permitido por Lei (está na CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) nenhum desconto em folha de pagamento que não seja autorizado. O risco do negócio é do empresário e não do trabalhador. É inadmissível que o rodoviário tenha que pagar duas vezes por esta violência.



O trabalhador é roubado duas vezes...

O mais absurdo desta situação caótica é que o cobrador e o motorista são assaltados, corre o risco de perder a vida e, em seguida, é assaltado na empresa, quando é obrigado por



alguns empresários a pagar o valor do assalto.

Não dá para aceitar certas atitudes de algumas empresas. A cada dia perdemos um companheiro ou uma companheira. São inúmeros aqueles que deixaram famílias inteiras desamparadas.

Quem obriga o cobrador ou o motorista se responsabilizar pela perda do assalto, também está roubando, pois o salário suado deste trabalhador provavelmente sustenta diversas pessoas.



Rodoviários, não paguem assaltos, peças ou batidas. Qualquer problema compareça no Sindicato com o BO que nós vamos à luta. Lei e Convenção Coletiva de Trabalho existem para serem cumpridas!

ESTAMOS EM FEVEREIRO DE 2017 E JÁ CONSEGUIMOS A PROMOÇÃO DE DIVERSOS RODOVIÁRIOS

Início de 2017 e inúmeros rodoviários foram promovidos no setor Urbano, homens e mulheres que já estão tendo uma vida melhor, contemplando seus familiares. Parabenizamos a todos por mais esta conquista. Nós continuamos avançando na direção de novas oportunidades.

SBC TRANS

Confirmam os últimos companheiros e companheiras que foram promovidos...

De Motorista de Micro para Motorista do Convencional – André Ferreira de Souza, Jorge de Oliveira Santana, Rogério da Cruz Teixeira, Fábio Borges Aguiar, Adriano Luís da Silva, Henrique Macário da Silva Neto, Gilson Cavalcanti Silva, Jefferson Yago da Silva, Nivaldo Gomes da Silva, Wellington Alves Barroso, Everaldo Alves da Silva, Wagner Rodrigues Serena, Fabrício Conrado, Marcos Salmin, Marcos Ribeiro da Silva, Wilton Fernandes da Costa, Adriano Gonçalves da Silva, Adélio Matias Costa, Gilvan Dantas da Silva, Sebastião Marcos dos Santos, Salmo Pereira da Silva, Wilson Roberto Granado Bonilha, Jackson Moura da Silva, José Carlos Pereira Lima, Marcelo Santos de Oliveira, Delvacir Alexandre Oliveira, Renato Moreira Rodrigues, Clóvis dos Santos Carmo, Silvano Viana da Silva, Reginaldo Santos de Souza, Jefferson Ferreira da Silva, Expedito Matias dos Santos, André José dos Santos, Edival Ferreira de Araújo, Paulo Henrique Aparecido Tomás, Lino Ferreira de Souza Filho, Joel Alves, Dorgival Severino de Sales, Cléber Balerini, Eli Pereira da Cruz, Paulo Sérgio Rodrigues Leite, Valdeci Siqueira Magalhães, Moisés Inácio da Silva, Jonas Luís Rosa Ferráz, Alexandre Pereira Severino, Edson Jesus dos Santos, João Ferreira, Paulo Porfirio dos Reis, Nilson Franca de Lima, Ricardo Ferreira, Marcelo Cardoso de Oliveira, Lauro

Marcos Soares Lopes, Ueliton da Silva, José Carlos de Oliveira, Guaraci José Francisco, Edson Alexandre Ribeiro, Odair Carlos de Sousa, Fernando Tomás, Fernanda de Jesus Oliveira, Valdinei Gonçalves, Reginaldo Gonçalves, Cléber Soares de Sousa, Tércio Gonçalves Coutinho, Cledinacion Rodrigues, João Paulo do Nascimento, André Elias Yamanaka, Antônio Lopes dos Santos, Mário Arengue, Ronildo Elias Gomes, Marcos Henrique Coutinho, Alex do Nascimento, Ricardo de Paula Cramos, Thiago Fernandes da Silva, Vanésio Carvalho Cruz, João Maciel Neto, Edvando Sampaio Santos, Diego Mainardi e Rozely Leopoldino da Silva.

De Cobrador para Motorista de Micro – Johnny dos Santos Silva, Pablo Santos Gomes, José Carlos da Silva, Adenilton Costa de Jesus, Rosaina Gouveia Alves, Edvaldo Veloso da Silva, Leandro de Souza, Elizete S. Rocha Amorim, Roberto Teixeira de Jesus, Abel da Silva Rocha, Levi Silva de Sousa, Antônio Lopes Bandeira Neto, Samuel dos Santos Pinto, Izael Alves de Oliveira, Edimalzio Araújo da Silva, Alex Santos da Silva e Jean Marcos de Jesus Santos.

De Fiscal para Motorista de Micro – Péricks Cardoso Pinto e Roberto Yuri da Silva.

De Porteiro para Motorista de Micro – Luís Gomes da Silva e Renildo Abrantes de Sousa.

De Rec. Atendente para Motorista de Micro – Ana Paula Fernandes Boiani.

De Ass Operação II para Motorista de Micro – Geowilson C. da Silva.

Viação São Camilo/ Urbana...

De Motorista de Micro para Motorista do Convencional – Antônio Barros Araújo, Alexandre dos Santos, Elizeu Paulino de Carvalho e Robson Pereira de Paula.

De Cobrador para Motorista de Micro – Lásaro Pereira Neto e Robson Bitencult de Santana.

Viação Vaz

De Motorista de Micro para Motorista do Convencional - Ronaldo Lopes de Arruda e Ronildo da Silva Costa.

BRONCA DA CATEGORIA - SUZANTUR - MAUÁ

Há tempos que a companheirada da Suzantur perdeu a paciência com os desmandos de três chefes carrascos, o Cleiton (inspetor da tarde), o Ronie (encarregado da manhã) e o também chefe Wanderson. Estes três cidadãos têm o péssimo hábito de maltratar os trabalhadores, perseguindo, punindo e tirando a companheirada das escalas sem motivo aparente. Lembramos aos “chefes” em questão que educação é o fator essencial para o bom relacionamento e o bom desempenho no trabalho. Pedimos mudanças nas atitudes destes funcionários e que a empresa fique atenta, pois o Sindicato pode parar as atividades a qualquer momento para pedir a punição destes carrascos. Estamos de olho!

INSCRIÇÃO PARA O PROLEG

O Coletivo de Mulheres Rodoviárias do Grande ABC, em parceria com a Proleg (promotoras Legais Populares de Santo André), convida as



trabalhadoras da nossa categoria, independente do grau de escolaridade, a participarem do curso de capacitação, totalmente gratuito.

O projeto, promotoras legais populares, é um conjunto de ações de sensibilização e formação de mulheres com noções de direito e cidadania, com o enfoque de gênero e direitos humanos. Inclui questões da conjuntura social e política em âmbito local, regional e global. Promove o resgate de momentos históricos, relevantes nas questões raciais, geracionais de orientação sexual, direitos reprodutivos, combate à violência contra as mulheres, entre outros temas importantes para a superação da desigualdade. O objetivo é empoderá-las, promovendo o fortalecimento emocional e a valorização da autoestima.

Estamos formando turmas para 2017, maiores informações e inscrição com a Cleide – diretora responsável pela Secretaria de Política Sindical, Social e Gênero.
Cleide Tameirão.

EXAME TOXICOLÓGICO OBRIGATÓRIO PARA MOTORISTAS PROFISSIONAIS AGORA SERÁ FEITO NO SINDICATO...

O exame toxicológico é obrigatório para CNH das categorias C, D e E.

Desde agosto de 2016, os motoristas que precisam renovar ou obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) das categorias C, D e E têm que passar por um exame toxicológico.

Para amenizar um pouco o bolso dos trabalhadores, o Sindicato firmou convênio com o Laboratório MAXILABOR, que ficará responsável pela realização do EXAME TOXICOLÓGICO obrigatório.

O Laboratório MAXILABOR fará a coleta e a análise e o resultado sairá em no máximo dez dias.

Após pesquisa e várias negociações, a Diretoria do Sindicato conseguiu reduzir o valor do exame para R\$245,00, que poderá ser parcelado em até três vezes no cartão de crédito.

Embora o Sindicato tenha se manifestado contrário a Lei, por entender que é discriminatória, pois a obrigatoriedade só se aplica ao profissional do volante, orienta aos companheiros motoristas da nossa categoria a terem compreensão que a realidade mudou, que a partir de agora quem for pego no exame toxicológico usando substâncias psicoativas não terá sua CNH renovada, será afastado das suas funções e corre o risco de perder seu emprego. Só depois de noventa dias o trabalhador

poderá realizar um novo exame.

A REALIZAÇÃO DOS EXAMES

Os exames poderão ser feitos (coletados) na Sede e Subsedes do Sindicato. Confirmam os dias e horários...

Santo André – Terça e Sexta – das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Rua Santo André, 435 – V. Assunção – Fone: 4433.7988.

São Bernardo do Campo – Quarta e Quinta - das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Rua Caraíbas, 241 - Jardim do Mar - Fone: 4334.6366.

Mauá – Segunda - das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas. Rua Rio Branco, 506 C - Centro - Fone: 4548.8477.

Atenção

A realização dos exames no Sindicato irá acontecer a partir de 01 de fevereiro, com horário marcado. Os interessados devem ligar na sede ou subsedes. É necessária a cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) e a Carteirainha de Sócio do Sindicato. Os não sócios também poderão realizar o exame, mas com um preço diferenciado.

Preços

Sindicalizados R\$245,00 - divididos em até três parcelas no cartão.

Não sócios - R\$260,00 divididos em até três parcelas no cartão.

PARABÉNS AOS NOVOS ELEITOS DA CIPA

Viação Guaianazes – *Titulares:* Henrique A. S. Rodrigues e José Costa da Silva. *Suplentes:* José Orlando J. Araújo e Lenilson Ferraz (Mauá). **Tucuruvi Transportes** – *Titular:* Orlando de Souza Pereira. *Suplente:* Ricardo Carneiro Magalhães. **Sustentare Saneamento** – *Titulares:* Carlos Henrique Pardim, Severino Heleno da Silva, Anderson de Souza Costa e Marcos Vinicius de Souza. *Suplentes:* Gleybson Jerônimo da Silva, Thomas Mendes Teixeira e Flávio Aparecido Rodrigues. **Turismo Bozzato** – *Titulares:* Edimar Gomes de Oliveira e Carmen Bernadete E. A Malhão. *Suplentes:* Jardel Paz da Silva e Elias Gonçalves Teixeira. **Viação Curuça** – *Titulares:* Antônio Roberto Torres e Gildete Barbosa Almeida. *Suplentes:* Gilsomar M. Assunção e Agnaldo F. de Souza. **Transportes Santa Maria** – *Titulares:* João Gomes Sobrinho e Silvania Nascimento Marques Santos. *Suplentes:* Alexsandro Oliveira Rebouças e Adonias Gomes Pimenta. **Viação Santo Ignácio** - *Titulares:* Rodrigo Raimundo dos Reis e Selma Maria de Oliveira. *Suplentes:* Paulo Rogério dos Santos e Jair Marques da Silva. **Kuba Transportes** – *Titulares:* João Batista da Silva Araújo e Renan Felipe Alberto. *Suplentes:* Robson Luís Alves e Vinicius Silva Rocha. **Cati Rose Transporte** – *Titulares:* Mauro Montavane e Raquel Aparecida. *Suplentes:* Andressa Oliveira Santos e Márcio Torquato. **Breda Transportes** – *Titulares:* Reinaldo Felix dos Santos e Wanderley Lucas de Barros. *Suplentes:* Hamilton dos Reis Evangelista e Jussara Cristina Silva Kasa. **Transporte Coletivo Parque das Nações** – *Titular:* Marcus Moreira da Silva. *Suplente:* Hélio Bandeira da Silva. **Lacorte Soluções de Reciclagem** – *Titular:* Mikael Partrick Ferreira. *Suplente:* Cláudia de Oliveira Nery. **Martin Brower Comércio e Transportes** – *Titulares:* Fábio Vinicius Rodrigues, Ângela Maria de Lima e Marcelo de Abreu Souza. *Suplentes:* Rogério de Jesus Sena, Robson de Souza Santos e Érick Santos Barros. **Liquigás Distribuidora** – *Titulares:* José Nailson Freitas Lima, Gilvandro Costa Almeida, Luciano Antônio da Silva e Severino Ferreira dos Santos. *Suplentes:* Francisco Wellington Pinheiro de Lima, Luís Valentim Duarte e Roberto Carlos Gomieiro. **SBC Valorização de Resíduos** – *Titulares:* Germano Alves Correia, Alair Sales, Geraldo Leandro de Araújo, José Carlos R. Carvalho, Luís do Nascimento Júnior e Marcos Lacerda Silva. *Suplentes:* Elinaldo de O. Santos, André Valadares da Silva, Edimilson F. Braga, Thomás R. White Head e Adonias França Almeida.

BLOCO DA PREVENÇÃO – PARTICIPEM!

No sábado, 18 de fevereiro, a Equipe da Área de Prevenção do Programa Municipal DST/AIDS e Hepatites Virais, de São Bernardo do Campo, irá realizar o **Desfile do Bloco da Prevenção 2017**. O percurso será da Rua Marechal Deodoro, desde a Praça Lauro Gomes até a Praça Santa Filomena. A Concentração acontecerá na Praça Marechal Rondon às 9 horas e a saída às 10 horas. A equipe conta com a presença dos ritmistas da Bateria "Infanteria" UFABC. Aproveitem algumas horas de lazer, descontração e prevenção e divirtam-se!

SINDICATO FAZ REUNIÃO COM A VIAÇÃO VAZ E RESOLVE QUESTÃO DAS FÉRIAS E DOS ATESTADOS...

Diretores do Sindicato, junto com nossos advogados, realizaram uma reunião com a administração da Viação Vaz para resolver os problemas em relação às férias e os atestados que não estavam sendo aceitos.

A partir de agora, a Lei e a nossa Convenção Coletiva de Trabalho será cumprida na íntegra. Se algum trabalhador se sentir lesado, ou se tiver que pagar horas com atestado, o Sindicato deve ser avisado imediatamente.

Em relação às promoções, sabemos que muito mais ainda deve ser feito e estamos de olho e no aguardo. Confiram o que diz a nossa CLT (Consolidação das Leis de Trabalho) sobre Férias...

FÉRIAS - UM DIREITO DO TRABALHADOR AVISO E PAGAMENTO...

Os trabalhadores têm o direito de saber, no mínimo, trinta dias antes que vai sair de férias. O descanso é sagrado e tem que ser programado, nós não vamos tolerar nenhum caso contrário.

Outro fator é o pagamento, vejam o que diz a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)...

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento das férias deverá ser feito até dois dias antes do início do período de férias. Neste momento, o empregado dará quitação do pagamento, em recibo, no qual deverão constar as datas de início e término do respectivo período.

INÍCIO DAS FÉRIAS...

Algumas empresas insistem em querer iniciar as férias do trabalhador em feriados ou final de semana. Isto é ilegal e imoral.

VEJAM O QUE DIZ O TST...

Precedente Normativo nº 100 do Tribunal Superior do

Trabalho (TST) – “Férias – Início do Período do Gozo – O início das férias, coletivas ou individuais, não poderá coincidir com sábado, domingo, feriado ou dia de compensação de repouso semanal”.

É isso aí, exigimos respeito à Lei, ao TST e a nossa Convenção Coletiva de Trabalho. Qualquer abuso ou situação diferente nós iremos agir no rigor necessário. Companheirada, se acontecer irregularidades, em qualquer questão, na empresa que você trabalha, avise imediatamente o Sindicato.

A SUZANTUR DE SANTO ANDRÉ ESTÁ COLOCANDO AS “MANGAS DE FORA”...

A Suzantur, empresa que assumiu as linhas da Expresso Guarará, está tomando decisões que não são compatíveis com a situação atual em que se encontra em Santo André. Lembramos aos administradores que a empresa opera em caráter emergencial, desta forma não pode demitir funcionários e muito menos terceirizar qualquer setor. Nós recebemos informações que a Suzantur está demitindo e querendo terceirizar o pessoal da limpeza. Nós não vamos aceitar, pois somos contra esta prática que surrupia os direitos dos trabalhadores em questão.

Estamos de olho!

A TERCEIRIZAÇÃO

Na terceirização uma empresa prestadora de serviços é contratada por outra empresa para realizar serviços determinados e específicos. A prestadora de serviços emprega e remunera o trabalho realizado por seus funcionários, ou subcontrata outra empresa para realização desses serviços. Não há vínculo empregatício entre a empresa contratante e os trabalhadores ou sócios das prestadoras de serviços. Vocês acham correto isto?

INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS – A LEI SECA!

Neste ano vamos começar uma série de matérias a respeito das infrações gravíssimas de trânsito. A pontuação na carteira e o alto custo que está assolando o bolso estão tirando o sossego, a carta e o emprego dos motoristas. Nesta edição veremos o fantasma da “Lei Seca”...

No Brasil, a violência no trânsito é uma das principais causas de mortes e a adoção da “Lei Seca” pelos Estados, ajudou diminuir as mortes nas estradas em cerca de 40%. A Lei ficou muito mais rigorosa, pois o Conselho Nacional de Trânsito definiu ainda mais limites ao consumo de álcool. O condutor flagrado dirigindo embriagado pode ser autuado e preso se o policial constatar por bafômetro, exame médico, ou por provas testemunhais (bafo etílico, andar cambaleante etc.), que o mesmo tenha ingerido mais de 0,30mg/l de álcool; com detenção de seis meses a três anos. Nem bombom de licor, nem enxaguante bucal, nem remédio. Tudo isso pode cair no bafômetro se o teste for feito poucos minutos depois de consumir ou mesmo de colocar na boca para cuspir depois. Nesses casos é melhor dar um tempo antes de pegar no volante de novo (10 a 15 minutos).

O que era um crime culposo (sem intenção de matar) passou a ser um crime doloso (onde se assume o risco de matar). Na esfera administrativa o motorista acarretará com uma multa gravíssima de R\$ 2.934,70, além dos sete pontos na carteira. Em resumo, quando estiver no volante o motorista não deve beber nada! Essa é a única garantia ao motorista de que ele não vai perder a carteira ou mesmo parar na delegacia, correndo o risco de também perder o emprego.